

Senhor Presidente do Tribunal de Contas

Senhor Ministro de Estado e das Finanças

Senhor Inspector-Geral das Finanças, Presidente do Sistema de Controlo Financeiro,

Senhores Magistrados,

Senhores Conselheiros,

Senhores Dirigentes da Administração Pública e das Empresas,

Caros Participantes

É com honra e satisfação que tenho o privilégio de dirigir as boas vindas a V. Exas. no início deste Seminário “Novas Perspectivas na Contratação Pública” organizado pelo Tribunal de Contas, pelo Instituto Nacional de Administração e pelo Sistema de Controlo Interno (SCI).

Este é o 2º Seminário promovido em parceria, envolvendo também o Instituto Nacional de Administração. Parceria virtuosa já que simboliza uma nova cultura de cooperação institucional substituindo o isolamento ou a rivalidade pelo entendimento e pela colaboração, nova cultura bem essencial à eficácia do Estado e à melhoria da nossa Administração Pública.

Parceria oportuna porque melhorar os sistemas públicos de contratação é, por certo, um dos principais desafios a vencer pelo nosso país.

Na verdade, importante estudo da Comissão Europeia permite concluir que a despesa pública com aquisições de bens, serviços e contratos de empreitada corresponde para o nosso país, a cerca de 13,3% do PIB, inferior aliás, à média da União europeia (16,3%) a qual é ultrapassada em Estados que optam pela cobertura de despesas de interesse público através da contratação com organizações não públicas tal como é o caso dos Países Baixos (21,46%).

Ora, da forma de concretizar tão importante despesa, mais de 13% do PIB, depende muito o nível de eficácia e de eficiência do nosso Estado bem como o próprio estímulo que é dado, ou não, à qualificação das actividades empresariais, à criação de emprego, à promoção da inovação.

Na verdade, permitam-me que cite o relatório “Public Procurement for Research and Innovation” da DG – Investigação e o recente seminário comunitário organizado em Espanha o qual contou com a contribuição do INA, dos quais se pode inferir ter a política de contratação de empreitadas e de aquisição de bens e serviços influência determinante nas dinâmicas de desenvolvimento e de promoção da sociedade do conhecimento.

Mas a verba citada é também importante porque são múltiplos os sinais objectivos que indicam ser possível melhorar os resultados obtidos com vultuosas reduções de despesa.

Na dimensão da eficácia, convém notar que diversas auditorias mostram que os sistemas construídos ou os bens de capital adquiridos contêm, por vezes, mais de 20% de componentes redundantes, duplicadas ou irrelevantes.

Quanto à eficiência, não só avaliações como os próprios e actuais projectos-piloto indicam que os ganhos evitando o desperdício e potenciando as economias de escala e a Administração Pública Electrónica podem atingir níveis superiores a 25% da despesa.

Em suma, mesmo descontando 5 ou 10% para o esforço adicional de formação, avaliação, acompanhamento e controle, é realista admitir que se podem obter reduções não inferiores a 20 ou 25% no horizonte de 3 a 5 anos. Ora este ganho traduzir-se-á por uma redução superior a 3% do PIB na despesa pública, tão vital para a pretendida consolidação orçamental.

Todavia, atingir este objectivo implica adoptar políticas activas e coerentes de melhoria dos sistemas de aquisição pública no âmbito das quais a nova legislação em preparação desempenhará papel estratégico.

Este novo quadro legal e os temas que serão discutidos neste Encontro são também importantes para prosseguir objectivos nacionais da maior importância como o combate à corrupção e a própria formação de todos os decisores públicos responsáveis pela contratação pública.

Creio, pois, que é evidente a importância do tema deste seminário já que melhorar as nossas leis, as nossas políticas e a nossa práticas neste âmbito é essencial para prosseguir os grandes objectivos comuns de moralização da decisão pública e de melhoria da eficácia e de combate ao desperdício nas aquisições públicas.

E creio ser assim também evidente a importância desta aliança entre o Tribunal de Contas, o Instituto Nacional de Administração e o Sistema de Controlo Interno já que os

objectivos apresentados exigem sistemas mais exigentes e generalizados de formação, de avaliação ex-ante e ex-post e de controlo integrado relativamente a todos os processos decisórios de contratação envolvendo recursos públicos, e não apenas em relação aos que se desenvolvem no seio da Administração Pública Central.

Resta-me, Senhor Ministro, Senhor Presidente do Tribunal de Contas, Senhor Inspector-geral de Finanças, agradecer a vossa presença e desejar a todos bom e frutuoso Encontro.

Luís Valadares Tavares